

Câmara aprova desoneração e beneficia todos os municípios



Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), durante sessão nesta quarta-feira (30) Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados

Câmara aprova desoneração da folha em dupla derrota para Haddad

Proposta, que volta ao Senado, estende medida até 2027 para 17 setores e amplia benefício a municípios

Victoria Azevedo

BRASÍLIA A Câmara aprovou nesta quarta (30) o texto do projeto de lei que prorroga até 2027 a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia.

O texto representa uma derrota dupla para o ministro Fernando Haddad (Fazenda), que é contrário tanto ao teor principal da proposta como ao benefício para municípios incluído pelos congressistas. Ambos reduzem as receitas federais.

O projeto recebeu 430 votos favoráveis e 17 contrários. Na noite anterior, a Câmara já havia aprovado a urgência da matéria por 390 votos — mais do que os 308 votos exigidos por uma PEC (proposta de emenda à Constituição). Somente 15 parlamentares votaram contra a urgência.

Como a proposta foi alterada pelos deputados, o texto volta para análise dos senadores. Na Casa vizinha, vão tratar de mudanças feitas pela Câmara.

Haddad é contra a proposta porque ela levará a uma perda de arrecadação no momento em que o governo federal enfrenta dificuldades para alcançar a meta fiscal de 2024, que prevê déficit zero.

O parecer dos deputados sobre a proposta cita que a desoneração às empresas gera um impacto estimado pela Receita em R\$ 9,4 bilhões ao ano.

A medida permite que os setores desonerados paguem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários para a Previdência Social e outras contribuições.

O próprio Haddad já havia se posicionado publicamente contra a proposta da desoneração da folha como um todo, dizendo que ela viola dispositivos da Constituição. A ideia era dar uma solução ao tema no debate sobre as alterações amplas no Imposto de Renda, que seriam tratadas após a discussão da Reforma Tributária sobre o consumo (já aprovada na Câmara e agora em tramitação no Senado).

A relatora da matéria, Any Ortiz (Cidadania-RS), incluiu de última hora um artigo no texto que permite que empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros tenham uma redução da alíquota da contribuição sobre a receita bruta de 2% para 1% até o fim de dezembro de 2027. O líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), criticou esse movimento e afirmou que essa alteração não foi acordada com os demais parlamentares.

“Não foi combinado, não tenho compromisso com isso.

Não vou interditar a votação em razão do nosso compromisso com municípios brasileiros. Vamos deixar a matéria ser votada e ir para o Senado”, afirmou Guimarães.

Pessoas familiarizadas com as negociações disseram à Folha que o governo tentará reverter essa medida no Senado. Além de ignorarem o apelo de Haddad contra a desoneração, os senadores foram além e incluíram no texto uma medida que reduz a contribuição previdenciária paga por municípios sobre o salário de servidores.

Com isso, o projeto passou a prever uma redução dos atuais 20% para 8% a contribuição previdenciária paga por municípios com até 142,6 mil habitantes.

Os deputados, no entanto, ampliaram o conteúdo dessa medida após sugestão do líder da União Brasil na Câmara, Elmar Nascimento (BA). A proposta de Elmar, um dos aliados mais próximos do presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), foi de expandir os benefícios para todos os municípios.

Ele estabeleceu, no entanto, cinco alíquotas que cresceriam gradativamente conforme o tamanho do PIB per capita do município. A emenda veio originalmente de projeto de lei de autoria do senador Jaques Wagner (PT-BA).

Haverá uma alíquota de 8% para aqueles com o indicador mais baixo e de 10,5%, 13%, 15,5% e 18% quanto maior o índice. Como a alíquota máxima prevista na proposta de Elmar é de 18%, patamar abaixo dos atuais 20%, isso significa que todos os municípios serão beneficiados.

O Ministério da Fazenda, que calculava um impacto de R\$ 9 bilhões para os cofres federais com a medida voltada aos municípios nascida no Senado, ainda não sabe dizer qual o impacto da ampliação feita pela Câmara.

Já a CNM (Confederação Nacional dos Municípios) estima que as gestões locais deixarão de pagar R\$ 7,2 bilhões por ano com a medida.

Haddad disse que o avanço no Congresso do socorro às prefeituras, via corte de alíquotas previdenciárias sobre a folha de servidores, está “um pouco atabalhoado”.

Ele disse que o Ministério da Fazenda está aberto a discutir alguma saída razoável para os municípios, sem desequilibrar as finanças da União, mas até agora não foi procurado para tratar do tema.

“Vocês vão criar uma nova renúncia fiscal, sem lastro, sem repór. Como é que vai ficar o déficit da Previdência? Então, é uma questão de razoabilidade. Não estou pedindo

nada que não seja razoável. E estou me colocando à disposição, também”, disse, na portaria do ministério.

Apesar de acatar a ampliação, a relatora propôs em seu texto que a vigência da desoneração dos municípios tenha como prazo 31 de dezembro de 2027 “por uma questão de coerência com a proposta de prorrogação da desoneração” e também por respeito à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) — que limita em cinco anos a concessão, renovação ou ampliação de benefícios tributários.

Ortiz defendeu a medida dizendo que ela se mostrou exitosa e vai ao encontro do princípio constitucional da busca do pleno emprego.

“A economia internacional enfrenta um momento desafiador, ainda com inflação e juros altos, o que nos impõe a agir para proteger os empregos no Brasil”, afirmou.

Um dos vice-líderes da oposição, o deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB) orientou favoravelmente à medida afirmando que ela é “a favor do país, a favor de quem produz, a favor do Estado brasileiro”.

O deputado Domingos Sávio (PL-MG), vice-líder do partido, cumprimentou a relatora e disse que a medida já havia sido tomada durante o governo de Jair Bolsonaro (PL). “Entendemos que ela deveria ser definitiva e no futuro alcançar todos os demais. Importante que conseguimos incluir os municípios brasileiros, que vivem um grande desafio nesse momento.”

A desoneração da folha começou por meio de MP (medida provisória) do governo Dilma Rousseff (PT), em 2011, e teve sucessivas prorrogações e ampliações.

Após impeachment, a própria Dilma afirmou que a política foi um equívoco. “Acho que cometi um erro importante, o nível de desoneração de tributos das empresas brasileiras. Reduzimos a contribuição previdenciária, o IPI, além de uma quantidade significativa de impostos. Com isso, tivemos uma perda fiscal muito grande”, afirmou ao jornal Valor Econômico em 2017.

“Ao invés de investir, eles [empresas] aumentaram a margem de lucro às custas de mais fragilidade nas contas públicas”, afirmou.

Desde a saída de Dilma, diferentes ministros da área econômica se posicionaram de forma contrária à medida — chegando ela a ser classificada como “uma droga” por um secretário do então ministro da Fazenda Henrique Meirelles (na gestão Temer).

As 17 associações empresariais beneficiadas, no entanto, defendem em manifesto que a manutenção da desoneração não somente aumentou o emprego formal como também resultou em incremento da competitividade desses setores na economia brasileira. Segundo as entidades, a não prorrogação levaria a um aumento nas despesas estatais assistenciais, como seguro-desemprego e Bolsa Família.

Entenda a desoneração da folha

O que é? Medida permite que os setores desonerados paguem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários para a Previdência Social e outras contribuições

Quais os setores contemplados? Calçados, call center, comunicação, confecção e vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação, tecnologia de comunicação, projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas

Quais os argumentos favoráveis à proposta? Os beneficiados defendem que desoneração aumenta o emprego formal e a competitividade

E os contrários? Argumento é que medida traz mais custos do que benefícios ao país

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 13